11 de Outubro de 2022 - ANO VI - Edição N° 569 - Pág. 01 a 20

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 776/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANA CRISTINA GOMES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA GOMES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 777/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, ENFERMEIRA, admitido (a) em 13/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANA GABRIELE TAVARES PESSOA, ENFERMEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 778/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA MARTA PINTO DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIA MARTA PINTO DE CASTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 779/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIA SANTIAGO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIA SANTIAGO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 780/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO ADEGILDO PAIVA DE PAULA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO ADEGILDO PAIVA DE PAULA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 781/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO ARI ALMEIDA, MOTORISTA, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Officio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e

— PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPI O

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Fariass

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS

HÍDRICOS

João Paulo Rodrigues Ribeiro

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO

E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Xisto Azevedo Lima

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Francisco Aderir Martins

— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco da Silva Mourão

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde



que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO ARI ALMEIDA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 782/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO WANDERLEY SOUSA NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO WANDERLEY SOUSA NASCIMENTO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 783/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) AURINELIA FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) AURINELIA FERREIRA GOMES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozálas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 784/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA, DIGITADOR, admitido (a) em 03/09/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA, DIGITADOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 785/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) CINTIA MARIA LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) CINTIA MARIA LIMA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 786/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ELEODORO BARBOSA ALVES JUNIOR, VIGIA, admitido (a) em 02/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ELEODORO BARBOSA ALVES JUNIOR, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 787/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ERANILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 788/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FABIANA DE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozálas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 789/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FERNANDA MARIA CHAVES FAÇANHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 18/10/2022 a 16/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 790/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/10/1979, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 791/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 792/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO SEBASTIÃO NETO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO SEBASTIÃO NETO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 793/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 09/07/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 794/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO HELIO NUNES DE LIMA, MOTORISTA, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO HELIO NUNES DE LIMA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período



de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 795/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ SIMÃO BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO JOSÉ SIMÃO BARBOSA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 796/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO VALBER PEREIRA DE CASTRO, VIGIA, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO VALBER PEREIRA DE CASTRO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 797/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) HAMILTON SOARES VIANA, VIGIA, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) HAMILTON SOARES VIANA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 798/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA, admitido (a) em 03/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTI, NUTRICIONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 04/10/2022 a 02/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 799/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOÃO BATISTA ALVES DE ABREU, MOTORISTA, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOÃO BATISTA ALVES DE ABREU, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 800/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOÃO MARCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOÃO MARCIO FERREIRA CRUZ, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 801/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, admitido (a) em 02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo



ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ AFONSO BELARMINO DA SILVA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 802/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ CLAUDIO PACHECO OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ CLAUDIO PACHECO OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozálas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 803/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ EDECIO MARTINS, MOTORISTA, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ EDECIO MARTINS, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 804/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ FLAVIO PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 805/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ GEORGE OLIVEIRA, VIGIA, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ GEORGE OLIVEIRA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 806/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ VANALDO COSTA PEREIRA, VIGIA, admitido (a) em 15/09/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOSÉ VANALDO COSTA PEREIRA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 807/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) LUCCAS RIBEIRO LOPES, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 03/09/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) LUCCAS RIBEIRO LOPES, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 808/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de



acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 809/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARCIA FERREIRA MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Officio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARCIA FERREIRA MARTINS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 810/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES LIMA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 811/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARCIA RAYANA SOARES RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 03/02/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARCIA RAYANA SOARES RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 812/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA LIMA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA LIMA SOUSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 813/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA, ATENDENTE MÉDICO, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 814/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA ELIZETE FELIPE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 08/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA ELIZETE FELIPE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de



**03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração** 

PORTARIA Nº 815/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA SALETE CRISOSTOMO SECUNDINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA SALETE CRISOSTOMO SECUNDINO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 816/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA VALQUILENIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA VALQUILENIA OLIVEIRA RIBEIRO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 817/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MARIA WALDETE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, admitido (a) em 01/10/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MARIA WALDETE SOUSA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozálas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 818/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) MURILO RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 17/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) MURILO RODRIGUES DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 18/10/2022 a 16/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 819/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) NATALIA ROCHA MONTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, admitido (a) em 01/10/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) NATALIA ROCHA MONTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 820/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) RAFAELA BARROS FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 03/09/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAFAELA BARROS FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 821/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período



aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA BARROSO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 822/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) REGINA CELIA DE SOUSA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitido (a) em 30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Ofício Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) REGINA CELIA DE SOUSA DIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 823/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) TIBERIO GASPAR MAGALHÃES SILVEIRA, MOTORISTA, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 720/2022-SMS protocolado dia 03/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) TIBERIO GASPAR MAGALHÃES SILVEIRA, MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 824/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 06 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de 17 de OUTUBRO de 2022. R E S O L V E, conceder ao (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o retorno às suas atividades normais, a partir de 17 de OUTUBRO de 2022, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 825/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 06 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 555/2022, protocolado dia 06/10/2022, expedido pelo órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o event o férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 10/10/2022 a 08/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 826/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei nº 2.364, de 29 de Agosto de 2017. CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora COMISSIONADA JAQUELINE MARTINS SOUSA, - admitida em 12/04/2021, para o cargo de DIVISÃO DE OUVIDORIA DO SUS - CD, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, - acompanhado de atestado médico que refere LICENÇA MATERNIDADE, assegurando o direito da servidora em epígrafe, a afastar-se do trabalho pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias. R E S O L V E, conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE à Servidora COMISSIONADA JAQUELINE MARTINS SOUSA, DIVISÃO DE OUVIDORIA DO SUS - CD, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2022 a 30/01/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 827/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 02/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o requerimento protocolado dia 10/10/2022 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 25/10/2022 a 23/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 828/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de



acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 06 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2020/2021. CONSIDERANDO o Oficio Nº 20221006/01 protocolado dia 06/10/2022, expedido pelo órgão Controlador Municipal ao qual a servidora está vinculada, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE, pretendendo gozá-las no período de 17/10/2022 a 15/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 829/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 30 de SETEMBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) DAMIÃO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Officio Nº 212/2022-SMAS recebido digitalmente dia 10/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) DAMIÃO GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 17/10/2022 a 15/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 830/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 10 de OUTUBRO de 2022, no qual o (a) servidor (a) JUCELINO ALVES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2021/2022. CONSIDERANDO o Oficio Nº 217/2022-SMAS recebido digitalmente dia 10/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JUCELINO ALVES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 17/10/2022 a 15/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2022. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): ANTONIO WYSLEY NASCIMENTO SILVA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 441/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 03/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 'INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): FRANCISCA EVANIA SOUSA SILVA, CARGO: CUIDADORA. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 584/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 03/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOSE VALDECIO COELHO ILVA, CARGO: PROFESSOR. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 103/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 03/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOÃO PEDRO SOUSA SANTOS, CARGO: CUIDADOR. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO Nº 238/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 11/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 38/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): MARIA JOYCE KELLE SOUSA SANTOS, CARGO: PROFESSORA VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO N° 726/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 11/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 36/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOSÉ VALDECI DA CRUZ, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO N° 60/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 10/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 37/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): VITO EMANUEL XAVIER LIMA, CARGO: CUIDADOR. VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO N° 806/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 03/10/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A RESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

## **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 357-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – EXONERAR o Senhor FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito Nº CPF Nº 921.007.323-15, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 358-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; RESOLVE: I - EXONERAR o Senhor RAIMUNDO ANTONIO AGUSTINHO ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 369.854.573-04, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível ASS, integrantes da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio nos termos nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 366/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. CONSIDERANDO o requerimento da servidora RAIMUNDA NONATA MENDES PEREIRA, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de acompanhamento de seu esposo, Alberto Iranildo Gomes Pires. CONSIDERANDO o parecer Nº 251/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 10 de outubro de 2022, referente ao Número de Protocolo 031020221541. RESOLVE: I - CONCEDER a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora RAIMUNDA NONATA MENDES PEREIRA, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/10/2022 à 02/04/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 367/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu filho portador de deficiência e necessidades especiais; CONSIDERANDO o parecer Nº 139/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 10 de outubro de 2022, referente ao Número de Protocolo 031020221538. RESOLVE: I - CONCEDER a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12/04/2022 à 08/10/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 368/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. CONSIDERANDO o resultado final do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; CONSIDERANDO a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. CONSIDERANDO a 19ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município Nº568 do dia 06 de outubro de 2022; RESOLVE: I – NOMEAR o Senhor, FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 921.007.323-15, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR (PEB I), junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO 59/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar, FRANCISCA HELENA CRUZ SILVA, brasileira, casada, filha de José Rodrigues Cruz e Maria Eliza Gomes da Cruz, nascida em 29/03/1962, cadastrado no PASEP sob n° 170.15189.31-1, CPF sob n° 209.199.303-44, admitido no serviço Público Municipal em,19/10/2001, inscrito sob matrícula n° 405, exerce o cargo de Agente de administração, carga horária 40 horas, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6°, EC 41/2003, Lei Municipal n° 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, <u>APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição</u>, salário fixado no valor mensal de R 1.442,28 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Especificado da seguinte forma:



Vencimentos	R\$	1.212,00
ATS 19%	R\$	230,28
Total do beneficio	R\$	1.442,28

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2.022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha — IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 57/2022 11 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar, JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA, casado, filho Luiz de Oliveira e Adamir Lopes de Oliveira, nascido em 15/08/1961, cadastrado no PASEP sob n° 12082297677, CPF: 232.642.093-49, admitido no serviço Público Municipal em 01/07/1983, inscrito com a matrícula n°943, exerce o cargo de Vigia, carga horaria 40h, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde de Canindé. Tomando por base - Art. 3° EC 47/2005, Lei Municipal n° 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art°.71 e art.° 83 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, da Lei 1.874/2005 que estabelece a gratificação GITQ e demais Leis pertinentes. Na modalidade, APOSENTADORIA voluntaria por idade e tempo de contribuição, salário fixado no valor mensal de R\$ 2.399,76 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Especificado da seguinte forma: Integral

Vencimentos base	R\$	1.212,00
ATS 38%	R\$	460,56
GITQ 40%	R\$	484,80
ADICIONAL NOTURNO 20 %	R\$	242,40
Total:	R\$	2.399,76

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 OUTUBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO N°58/2022 11 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de N° 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar, ANA MARIA DOS SANTOS COELHO, filha de Carlos Pereira do Nascimento e Ana dos Santos Pereira , nascida em 02/06/1961, cadastrada no PASEP sob n° 1.704.232.128-4 CPF:247.805.703-44, admitida no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrita com a matrícula n°1325, exerce o cargo de Professora nível 2-5, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6° EC 41/2003, Lei Municipal n° 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Art. 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e demais Leis pertinentes. Na modalidade, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 6.749,41 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Especificado da seguinte forma: Integral

Vencimentos base	R\$ 4.654,77
Ats 30%	R\$ 1.396,43
DESEMPENHO 15%	R\$ 698,28
Total:	R\$ 6.749,41

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 de OUTUBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº60/2022 11 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar, FATIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA, divorciada, filha de Francisco Gomes de Sousa e Maria Anselma de Sousa, nascida em 27/06/1965, cadastrada no PASEP sob nº 1.7019183172 CPF:243.680.243-20, admitida no serviço Público Municipal em 01/04/1995, inscrita com a matrícula nº1618, exerce o cargo de Professora nível 2-8, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Art. 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e demais Leis pertinentes. Na modalidade, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 8.127,16 (oito mil cento e vinte sete reais e dezesseis centavos)

Especificado da seguinte forma: Integral

Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 23%	R\$ 1.221,73
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
GIP 15%	R\$ 796,78
Total:	R\$ 8.127,16

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 OUTUBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº61/2022 11 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e



combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1° -** Aposentar, **LUCIA HELENA SALES DIAS**, casada, filha de Tarcizio Alves de Sales e Maria Eunice Ferreira Sales , nascida em 19/01/1967, cadastrada no **PASEP** sob n° **1.704.6803933 CPF:704.561.003-34**, admitida no serviço Público Municipal em **01/02/1995**, inscrita com a matrícula n°580, exerce o cargo de Professora nível 2-7, carga horaria **40h**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6° EC 41/2003, Lei Municipal n° 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Art. 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e demais Leis pertinentes. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 7.675,51** (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Especificado da seguinte forma: Integral

Vencimentos base	R\$ 5.083,13
Ats 26%	R\$ 1.321,61
DESEMPENHO 15%	R\$ 762,46
GIP 10%	R\$ 508,31
Total:	R\$ 7.675,51

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 OUTUBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha – IPMC

\*\*

ATO REVISOR Nº 27/2022 29 DE SETEMBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO O LAUDO MÉDICO DATADO DE 21 DE JUNHO DE 2017. CONSIDERANDO ATO Nº 01/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 E PUBLICADO EM 18/01/2018. CONSIDERANDO OS ART. 28 E 58 DA LEI 1.918 DE 27 DE JANEIRO DE 2006. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA AUXILIADORA AZEVEDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, filha de Manoel Paulino dos Santos e Maria Julia Azevedo, nascida em 24/03/1966, cadastrada no PASEP sob nº 1.704.232.212-4, CPF nº 245.978.643-34, admitida no serviço Público Municipal em 10/06/1998, inscrita com a matrícula nº 992, exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base Art. 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido da Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 28, da Lei Municipal nº 1.918/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, com redação da Lei 2.527/2021 e Art.71 da Lei 1.190/92 que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Lei 1.874/05 que Institui a GITQ, ainda o Art. 1º da lei 10.887/2004 que regem a matéria e demais legislações pertinentes. Na modalidade, INVALIDEZ com proventos proporcionais, salário fixado no valor mensal de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). A partir de 21/06/2017, data do laudo médico que aposenta a servidora.

Especificado da seguinte forma: Proporcional

Vencimentos base	R\$ 937,00
Ats 19%	R\$ 178,03
Insalubridade 20%	R\$ 187,40
GITQ 40%	R\$ 374,80
Total	R\$ 1.677,23
Média das 80% maiores contribuições	R\$ 1.156,42
Valor dos proventos proporcionais	R\$ 936,44
Valor da complementação constitucional	R\$ 0,56
Valor do benefício de aposentadoria	R\$ 937,00

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 29 DE SETEMBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha – IPMC

ATO REVISOR N° 28/2022 07 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de N° 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO ATO Nº 016/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019 E PUBLICADO EM 02/04/2019. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar a Sra. MARIA DALVENIZA SILVESTRE FERREIRA, brasileira, solteira, filha de Raimundo Ferreira Filho e Antônia Silvestre Ferreira, nascida em 09/06/1964, cadastrada no PASEP sob n° 1.220.228.203-5, CPF n° 266.628.093-49, admitida no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrita com a matrícula nº 1451, exerce o cargo de Professora de educação básica 2-12, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação infantil e fundamental do Município de Canindé. Tomando por base Art. 6° da EC 41/2003, c/c Art. 2° EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992 que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e da incorporação do Adicional de tempo de serviço Art. 57° § 2°, bem como Lei 2.069/2008 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Salários do magistério Municipal de Canindé e demais legislações pertinentes. Na modalidade, VOLUNTARIA por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ R\$ 5.580,69 (Cinco mil, quinhentos

e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Especificado da seguinte forma:

guinte forma.	
Vencimentos base	R\$ 3.720,47
ATS 25%	R\$ 930,11
Desempenho 15%	R\$ 558,07
GIP 10%	R\$ 372,04
Total	R\$ 5.580,69

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha – IPMC

\*\*\*

Especificado da seguinte forma:



2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 57/2022 de 11/10/2022 de interesse de JOAO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 232.642.093-49. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sr. JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 232.642.093-49, a partir de 11/10/2022 com proventos no valor de R\$ 2.399,76 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
ATS 38%	R\$ 460,56
GITQ 40%	R\$ 484,80
ADICIONAL NOTURNO 20 %	R\$ 242,40
Total:	R\$ 2.399,76

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. N°126/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de N° 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria n° 58/2022 de 11/10/2022 de interesse de ANA MARIA DOS SANTOS COELHO CPF: 247.805.703-44. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. ANA MARIA DOS SANTOS COELHO CPF: 247.805.703-44, a partir de 11/10/2022 com proventos no valor de R\$ 6.749,41 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 4.654,77
ATS 30%	R\$ 1.396,43
DESEMPENHO 15%	R\$ 698,28
Total:	R\$ 6.749,41

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. N°127/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de N° 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria n°59/2022 de 11/10/2022 de interesse de FRANCISCA HELENA CRUZ SILVA CPF: 209.199.303-44. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. FRANCISCA HELENA CRUZ SILVA CPF: 209.199.303-44., a partir de 11/10/2022 com proventos no valor de R\$ R 1.442,28 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$	1.212,00
Ats 19%	R\$	230,28
Total:	R\$	1.442,28

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE — IPMC.

PORTARIA PREV. N°128/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de N° 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria n°60/2022 de 11/10/2022 de interesse de FATIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA CPF: 243.680.243-20. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. FATIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA CPF: 243.680.243-20, a partir de 11/10/2022 com proventos no valor de R\$ 8.127,16 (oito mil cento e vinte sete reais e dezesseis centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$	5.311,87
Ats 23%	R\$	1.221,73
DESEMPENHO 15%	R\$	796,78
GIP 15%	R\$	796,78
Total:	R\$	8.127,16

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. N°129/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria n°61/2022 de 11/10/2022 de interesse de LUCIA HELENA SALES DIAS CPF: 704.561.003-34. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. LUCIA HELENA SALES DIAS CPF: 704.561.003-34, a partir de 11/10/2022 com proventos no valor de R\$ 7.675,51 (sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Vencimentos base	R\$	5.083,13
Ats 26%	R\$	1.321,61
DESEMPENHO 15%	R\$	762,46
GIP 10%	R\$	508,31
Total:	R\$	7.675,51



Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

CONVOCATÓRIA Nº 54/2022 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
214.198.763-68	Maria de Lourdes Braga Abreu	19/10/2022	08:00
903.105.513-15	Maria do Socorro Martins Oliveira	19/10/2022	08:30
917.354.833-20	Jean Fred Pitombeira Maia	19/10/2022	09:00
021.316.803-09	Antônia Ivonilde César Florêncio	19/10/2022	09:30
814.110.903-06	Maria Rosimery Galvino Silva	19/10/2022	10:00
101.260.903-00	Luiza Maria Nogueira Barros	19/10/2022	10:30
087.297.73741	Manoela Janaina Davi da Silva	19/10/2022	10:45
636.742.703-15	Maria Erotilde Barreto Santos	20/10/2022	15:00
435.102.133-00	Ana Claudia Ramos Silva	20/10/2022	15:15
161.581.133-87	Verônica Maria Salvino Lobo	20/10/2022	15:30
047.226.273-47	Antônia Dayane Gomes Oliveira	20/10/2022	15:45
392.355.993-34	Margarida Sousa Gomes	20/10/2022	16:00
323.381.393.72	Dalva Maria Araújo Uchôa	20/10/2022	16:15
734.775.403-87	Francisca Filomena Serafim Coelho	20/10/2022	16:30

Canindé, 11 de Outubro 2022.

## ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC

\*\*\*

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220927003 ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICO DO MUNICIPIO DE CANIN DÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 3.080,50 (três mil, oitenta reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220927002 ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 27.306,60 (vinte e sete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mat erial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 27.245,40 VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928015 ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESEN. URB, INFR.E SERV.PUB CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 1.275,65 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.151220052.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.187,45 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220928017 ORIGEM: PREGÃO N° 041/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0601.181220052.2.023 Manutencão das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 258,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928016 ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO DO MUNCIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 1.701,90 (um mil, setecentos e um reais e noventa centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.041220052.2.028 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.701,90 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

10 301 0428 2.041

## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

EU, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de SAÚDE de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 009/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de SAÚDE de Canindé/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO NºSRPPE017/2021DUA — DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 13.858.769/0001-97. Valor Global: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - 0801		ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS		10 301 0171 2.033 3.3.90.39.00/1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRSN. SAÚDE		
	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA D ADMINISTRAÇ INCIDIRA SO VALORE CONSUMIDO CARTÃO	ÇÃO = B OBR OS OS NO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		1	SERVIÇO	R\$ 71.250,00	-28,00%	

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		ECONÔM	IFICAÇÃO IICA/FONTE ECURSOS	3.3.90.39.00/1600000000 – TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNIDADE	SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PECAS VALORE		AXA DE STRAÇÃO = B IRA SOBR OS CONSUMIDOS CARTÃO)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		1	SERVIÇO	R\$ 71.250,00	-28,00	9%	

ATIVIDADE:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE:	10 302 0171 2.042
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00/1600000000 - TRANSFERENCIA

10 305 0245 2.047

		MCA/FONTE ECURSOS	SUS BLOCO DE MANU	TENÇÃO
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = B _INCIDIRA SOBR OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.	1	SERVIÇO	R\$ 285.000,00	-28,00%

	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		IFICAÇAO MICA/FONTE ECURSOS	3.3.90.39.00/1600000000 – TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO		QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = B _INCIDIRA SOBR OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO		1	SERVIÇO	R\$ 47.500,00	-28,	00%

ATIVIDADE:

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé, 20 de SETEMBRO de 2022.

## ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 20220927001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20220609001, Objeto: AQUISIÇÃO DE óLEOS LUBIFICANTES DE RESPONSABILIDADE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ. Valor global do Contrato: R\$ 11.084,00 (onze mil e oitenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias –17.512.0611.2.110, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e fonte de recurso: 1001000000 Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Xisto Azevedo Lima do outro lado à empresa POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, representada pelo Sr. Alex Ferreira Barroso. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 27 de Setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220929001 DA TOMADA DE PREÇOS N° 036/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO VALOR TOTAL DE R\$



**220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 0201.04.123.0054.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE DO RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CONTRATADO: **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA**, REPRESENTADA PELA SRA. NIRLA DE SOUSA ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

## EXTRATO DO CONTRATO A PUBLICAR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022-IN

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20221006001 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. CONTRATADO: POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.423,28 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2022 À 31/12/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE INCAPACITANTE (SPRAY NÃO LETAL) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 SEC. MUN. DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO-SMSP / 04 122 0052 2.028 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC.DESENV. CIDADANIA/SEGURANÇA - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / FONTE DO RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, GESTOR DA CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: ROGÉRIO MOREIRA CAMPOS BELTRÃO, REPRESENTANTE DA CONTRATADA. CANINDÉ, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220928006 ORIGEM: PREGÃO N° 038/2022-PE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBINETE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ /CE VALOR TOTAL: R\$ 2.678,88 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0601.181220052.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 2.678,88 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928010 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CONTROL CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 14.100,72 (quatorze mil, cem reais e setenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1801.041240055.2.113 Manut. da Controladoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 14.100,72 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928009 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 4.101,00 (quatro mil, cento e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1301.278110806.2.105 Manutenção das Atividades da Fundação Mu nicipal de Esporte, Cultura e Patrimônio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 4.101,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928005 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESEN. URB, INFR.E SERV.PUB CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 4.101,00 (quatro mil, cento e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.151220052.2.011 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 4.101,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20220929002 ORIGEM: PREGÃO N° 056/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO CONTRATADA(O): JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0901.041220363.2.049 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 94.500,00 VIGÊNCIA: 29 de Setembro de 2022 a 29 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928014 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 38.930,28 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos) PROGRAMA DE



TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1101.081220052.2.055 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 38.930,28, Exercício 2022 Atividade 1102.082440125.2.063 Manutenção do Programa do Indice de Ges- tão Descentral-IGD-PBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 10.223,28, Exercício 2022 Atividade 1102.082440137.2.068 Manutenção dos Serv. de Protecao Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 57.414,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082430137.2.062 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 28.707,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440137.2.070 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 28.707,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928004 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRICOS CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 7.790,52 (sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0501.201220052.2.018 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hidricos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 7.790,52 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928003 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SEC. MUNC. DE PLANJ., ADMIN. E FINANÇAS CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 71.562,96 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0201.041230054.2.005 Man. das Ativ. da Secretaria Planejament o, Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 71.562,96 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928012 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 18.425,28 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 18.425,28 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928011 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 5.111,64 (cinco mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1701.041220037.2.112 Manut. das Ativ. da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 5.111,64 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928008 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SEG.PUBLICA E TRANSITO-SMSP CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 4.101,00 (quatro mil, cento e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0701.041220052.2.028 Manut.das Atividades Administrativas da Sec.Desenv.Cidadania/Segurança , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 4.101,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928007 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 4.101,00 (quatro mil, cento e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0901.041220363.2.049 Manut. das Atividades Administrativas da Sec.de Desenv.Econ.e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 4.101,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928013 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/C E VALOR TOTAL: R\$ 4.101,00 (quatro mil, cento e um reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1601.041220020.2.111 Man. das Ativ. do Gabinete do Vice-Pref eito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 4.101,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928002 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CA NINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 58.366,20 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1202.123610403.2.089 Manutenção e Funcionamento do Programa S alário-Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 58.366,20 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928001 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-PE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TROCA DE TONNERS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANIN DÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 22.526,28 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.103010171.2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 10.223,28, Exercício 2022 Atividade 0802.103020171.2.042 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 12.303,00 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220920001. ORIGEM: CARONA Nº 009/2022-CARONA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE VEICULOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E OUTROS DERIVADOS) E MANUTENCÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PECAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAN INDE-CE VALOR TOTAL: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.103010171.2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 71.250,00, Exercício 2022 Atividade 0802.103010428.2.041 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Basicas de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, n o valor de R\$ 71.250,00, Exercício 2022 Atividade 0802.103020171.2.042 Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 285.000,00, Exercício 2022 Atividade 0802.103050245.2.047 Manutenção das Ações do Programa de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 47.500,00 VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2022 - LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220928018 ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2022-PE-SRP CONTRATANTE: GABINETE DO VICE PREFEITO CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 133,85 (cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1601.041220020.2.111 Man. das Ativ. do Gabinete do Vice-Pref eito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 133,85 VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20211007001, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-IN; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NA ANALISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE 6RGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL E ESTADUAL ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES RESPOSTAS E CONSULTAS, ELABORAÇÃO DE RECURSOS DEFESAS IMPUGNAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; CONTRATADA: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS; SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO R. BASTOS MARREIRRO E MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACÊDO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE OUTUBRO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES- 11 DE OUTUBRO DE 2022 A 11 DE OUTUBRO DE 2023.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ